

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.355, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Daniel Salgado Costa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I o artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Daniel Salgado Costa, Analista de Atividades da Secretaria I, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 5 de março de 2015 a 2 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral